



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA Nº 5.115/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no **Processo n. 23073.021799/2017-76**, oriundo da Procuradoria desta Universidade,

R E S O L V E:

Conceder **Pensão Vitalícia**, nos termos do artigo 217, inciso III e artigo 222, inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/1990, com as alterações feitas pela Lei de nº 13.135 de 17/06/2015 e do artigo 40 §§ 7º, I e 21, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º., inciso I, da Lei nº 10.887, publicada no DOU de 21/06/2004, a **MARIA DO CARMO SILVA SANTANA**, companheira do ex-servidor **JOSÉ SÉRGIO IANINO SOARES**, aposentado do cargo de PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, matrícula nº 0325337, classe "C", com denominação de Adjunto, nível IV, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com vigência a partir da decisão judicial em **01/08/2017**.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 06 de novembro de 2017.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO
Reitor